



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190020 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-055/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CDI - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM BARCARENA S/S LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na Rua João Pantoja de Castro, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. EUGENIA JANIS CHAGAS TELES, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3077306 SSP/PA, CPF Nº 607.708.722-04, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a empresa CDI - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM BARCARENA S/S LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.842.651/0001-21, com sede na Travessa Izidoro de Carvalho, quadra 330, lote 15, Vila dos Cabanos, CEP: 68.447-000, no Município de Barcarena/PA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO FÁBIO DE SENA ZAMORA, portador da Cédula de Identidade nº 0582344 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 300.109.932-15, com base no CONTRATO Nº 20190020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, em sua cláusula segunda, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 09 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem por objetivo a renovação do contrato por mais **356 (trezentos e cinquenta e seis)** dias consecutivos, contados a partir do dia **02 de janeiro de 2020** até o dia **23 de dezembro de 2020**.

Fica alterada *Clausula Segunda*: O presente contrato tem vigência *omisis[...]*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado para renovação é de **R\$ 206.780,00** (duzentos e seis mil setecentos e oitenta reais), conforme planilha abaixo:

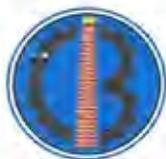
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UND	QTD. ESTIMADA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Exame Radiológico de Mamografia Bilateral de baixa dose de radiação, realizado mediante compressão da mama entre mulheres assintomáticas, sem diagnóstico prévio de câncer de mama e com mamas sem alteração ao exame clínico, conforme os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde e em qualquer faixa etária.	UND	1.400	R\$ 147,70	R\$ 206.780,00
VALOR TOTAL: R\$ 206.780,00 (Duzentos e seis mil setecentos e oitenta reais)					

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Será utilizada para o registro das despesas decorrentes do presente termo, a dotação orçamentária correspondente no contrato ou a equivalente a mesma de acordo com o orçamento vigente.

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.15 – Fundo Municipal de Saúde;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0059.2.111 –
Contratualização de Serviços de Saúde;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.26 - Outros Serviços Médico Hospitalar - PJ

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES** e a empresa **CDI - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM BARCARENA S/S LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO FÁBIO DE SENA ZAMORA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20190020 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2019.

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FRANCISCO FÁBIO DE SENA ZAMORA
CDI - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
BARCARENA S/S LTDA

2

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF: 892 605 112-91

Nome:
CPF: 850.291.142-20